



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1987

PRESIDENTES: ANTONIO RODOLFO DEVITO

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente disse: "Com a graças de Deus, iniciamos os trabalhos da presente Sessão Ordinária".

Em discussão, inicialmente, a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 1ª Sessão Ordinária.

Em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 2ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 02/87, dispondo sobre modificação da Lei Municipal nº 2.158/86, que autoriza a aquisição de uma ambulância.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 02/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 03/87, dispondo sobre transferência de recursos para o Fundo de Solidariedade do Município, no valor de Cz\$ 60.000,00.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 03/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 04/87, solicitando autorização legislativa para permitir o uso do prédio que abriga a Prefeitura e a Secretaria da Educação.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 04/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Of. nº 69/87, em atenção ao Requerimento nº 01/87.

Of. nº 67/87, em atenção ao Requerimento nº 10/87.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

037

Of. nº 66/87, em atenção ao Requerimento nº 66/87.-

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relatigo ao mês de janeiro de 1987. - - - - -

Ofício do Exmo. Sr. Dr. Reynaldo José Castilho Paim, DD. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Garça, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, para o biênio 1987/1988. - - - - -

Ofício do bacharel Telêmaco Luiz Fernandes, DD. titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, de cumprimentos pela eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, para o biênio 1987/1988. - - - - -

Convite para solenidade de comemoração dos 25 anos de reorganização e 65 de fundação do Partido Comunista do Brasil, a ocorrer no dia 18 de fevereiro próximo, às 19 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa de São Paulo. - - - - -

Telegrama do Senador Fernando Henrique Cardoso, de agradecimento pelo cumprimento recebido, em virtude de sua investidura na liderança do PMDB. - - - - -

Ofícios Circulares das Câmaras Municipais de Franco Álvares de Carvalho, Alvinlândia, Dracena, Bariri, Moji Guaçu, Gália, Indaiatuba, Bastos, Guarulhos, Adradina, Miguelópolis, Vera Cruz e Ferraz de Vasconcelos, comunicando a composição das respectivas Mesas Diretoras. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE... APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 19/87, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia e Diretor da 48ª Ciretran informações a respeito das multas de trânsito lavradas no ano de 1986. - - - - -

Requerimento nº 20/87, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao comando do Destacamento da Polícia Militar de Garça informações a respeito do número de viaturas. -

Requerimento nº 21/87, de autoria do Vereador João Truzzi, solicitando à regional do DER, de Assis, reparos urgentes na Rodovia da Comunidade, que liga Garça a Álvaro de Carvalho. -

Requerimento nº 22/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Maria Tereza Rodela. - - - - -

Requerimento nº 23/87, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia titular do Município informações a respeito do número de boletins de ocorrência lavrados em 1986. - - - - -

Requerimento nº 24/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando a publicação, em jornal da cidade, dos pareceres das Comissões de Justiça e de Obras e Serviços Públicos, relativo ao Projeto de Lei nº 23/86, dispondo sobre modificação na legislação que rege o Serviço Funerário Municipal, com comentários explicativos. - - - - -

Indicação nº 20/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a adoção de medidas tendentes a volta às atividades da Funerária Santa Cruz. - - - - -

Indicação nº 21/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de que se determine a demarcação da ciclovia ligando o Trevo Alfredo Cotait ao Distrito Industrial.-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Handwritten initials "AR" and the number "038" in the top right corner.

038

Indicação nº 22/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de que se entre em contato com a Telecomunicações de São Paulo S/A, solicitando a instalação de telefone público na Praça do Trabalhador, na Vila Araceli. - - - - -

Indicação nº 23/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude sobre a possibilidade de se baixar decreto criando o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Garça. - - - - -

Indicação nº 24/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a conveniência de se construir um anfiteatro no lago artificial "Prof. J.K. Williams", entre o jardim das cerejeiras e a casa do zelador. - - - - -

Indicação nº 25/87, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo no sentido de que se entre em contato com a Companhia Paulista de Força e Luz, solicitando a colocação de braços de luz na avenida Victor Hugo Boareto. - - - - -

Indicação nº 26/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se determine urgente limpeza e capinação da via de acesso ao cemitério Santa Faustina. - - - - -

Indicação nº 27/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se promova estudos objetivando o aproveitamento dos tanques desativados da antiga estação de tratamento de esgotos, para a criação de peixes. - - - - -

Indicação nº 28/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude sobre a possibilidade de se construir uma pista para a prática de pedestrianismo ao lado do Bosque Municipal, margeando a reserva florestal do Município. - - - - -

Indicação nº 29/87, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se determine a construção de calçadas no Distrito Industrial, principalmente nos terrenos com frente para a Avenida Labieno da Costa Machado. - - - - -

Indicação nº 30/87, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo no sentido de que se determine urgentes reparos nas ruas do Jardim São Lucas. - - - - -

Indicação nº 31/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude sobre a conveniência de se colocar uma placa no Terminal Rodoviário de Passageiros, homenageando os irmãos José e Albano Vizotto, pioneiros no transporte coletivo de passageiros no Município de Garça. - - - - -

Indicação nº 32/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se determine o fornecimento de uniforme completo para os integrantes da Corporação Musical "Santa Cecília", inclusive calçados. - - - - -

Indicação nº 33/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a conveniência de se promover a distribuição de leite de soja produzido pela cozinha piloto às pessoas carentes da cidade de Garça. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 19/87 ao de número 24/87 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a urgência contida nos mesmos; - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 20/87 ao de número 33/87 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, concedeu, em prosseguimento aos trabalhos, a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, -



ARI

em síntese, o seguinte: "O que me traz à tribuna, nesta noite, é para tecer comentários a respeito de uma publicação estampada no jornal "Comarca de Garça", publicação esta que se originou do gabinete do Sr. Prefeito Municipal e que foi publicada na data de ontem, com a seguinte manchete: "A verdade sobre o polêmico caso do serviço funerário". Realmente, um polêmico caso. Um polêmico caso que partiu, em si, do Executivo para com esta Casa. Em vindo em minhas mãos o Projeto de Lei, para eu dar o parecer na Comissão de Justiça, é claro que eu ia ver os interesses públicos e a continuidade dos serviços funerários de Garça, que já existia há 41 anos e que, segundo informação obtida junto ao Executivo, atendia, em média, serviços atinentes a 30 óbitos, por mês. E o proprietário da empresa, em questão, é um senhor que reside em Garça há 42 anos e que sempre prestou bons serviços à Municipalidade garçense e que realizou 26.100 sepultamentos e, desses.... 26.100, 2.800 corresponderam aos sepultamentos de indigentes. Então, é claro que nós tínhamos que dar um respaldo a esse senhor. E esse respaldo foi dado, porque o Sr. Prefeito Municipal pedia, naquela época, que a concessão da funerária ficasse para duas empresas. E no meu parecer, baseado em estatística e em resposta do Executivo, eu pedi pela rejeição do Projeto. Por quê?. Porque eu achava que um óbito por dia, em média, em Garça, não daria serviço para tanta funerária. E levei também em consideração a existência desse senhor, que trabalhou por muito tempo em nossa cidade, com sua firma, atendendo a todos muito bem e, inclusive, na justificativa do Sr. Prefeito, no Projeto, ele explicava que não estava descontente com o serviço funerário, até então prestado. Também me baseei numa outra questão fundamental: vinda a esta cidade de uma outra empresa funerária, propiciará uma concorrência desenfreada e desleal, como está ocorrendo em Marília. Baseados nisso tudo, pedimos a rejeição daquele Projeto de Lei, a fim de que o Sr. Prefeito pudesse abrir licitação para uma única empresa funerária e, assim, continuaríamos com a funerária "Santa Cruz", de Garça. Muito bem. Mas o Sr. Prefeito não ficou contente. Ele abriu uma licitação a nível estadual, através do Diário Oficial, dando vazão para uma outra funerária participar desse certame licitatório. E consta que, ainda, em tal certame, a funerária "Santa Cruz", de Garça, ofereceu um preço melhor. Mas que a funerária da cidade de Marília ofereceu ao Executivo uma ambulância, um carrinho cromado e a construção de um velório no comitório, a concretizarem-se daqui há 24 meses. Então, a empresa de Marília vai, primeiro, experimentar o serviço, vai juntar o dinheiro, aqui na cidade de Garça, para, depois, cumprir tudo aquilo que foi prometido. E a funerária "Santa Cruz", de Garça, que ofereceu, não ganhou a concorrência. Está aqui um abaixo-assinado, segundo o qual a população não está satisfeita com o que vem ocorrendo, relativamente à qualidade do serviço que vem sendo oferecido pela atual empresa funerária e, inclusive, pelo preço cobrado por esse mesmo serviço. Então, não é verdade, em si, o que publicaram na "Comarca de Garça", atacando um só Vereador, sendo que a rejeição do Projeto de Lei, em questão, através de duas Comissões, compostas de seis Vereadores, quais sejam: eu, Antonio Macelloni, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, João Truzzi e Ari Silva Braga. Não estou de acordo com o que foi publicado no jornal "Comarca de Garça". E requiero à Presidência, hoje, se faça uma publicação, no mesmo jornal, os pareceres das Comissões de Justiça e de Finanças, relativas àquele Projeto de Lei".

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação a esse problema da funerária, quero dizer que o Sr. Prefeito Municipal não é de todo o culpado. Isto porque existe uma Comissão na Prefeitura,...



[Handwritten signature]

composta por três elementos, homens honrados, que são designados para ver essas tomadas de preço e essas licitações. E o Sr. Prefeito, recebendo esse laudo, com o parecer dessa Comissão, ele só poderia aprová-lo. E nunca poderia vetá-lo. Agora, entendo eu que esses três elementos, partícipes dessa Comissão, senhores - Guilherme Voss, Alberto Kerbau e Mauro Mattos, tiveram o necessário cuidado ao analisar e ver qual seria a empresa funerária que melhor atenderia o interesse de nossa cidade. Agora, com relação aquele Projeto de Lei, a Comissão de Finanças, na sua decisão, baseou-se no relatório da Comissão de Justiça, cujo relator designado fora o Vereador Luiz Kunita, que é profundo conhecedor do assunto, em referência, porque trabalha num hospital, e achou - mais conveniente que funcionasse apenas uma funerária para evitar a ocorrência de possível e eventual concorrência desleal entre as empresas funerárias. Esse foi o nosso pensamento. E o Projeto, em questão, foi rejeitado. Posteriormente, houve a concorrência. E a funerária de Marília ganhou essa concorrência. E o Sr. Prefeito cumpriu o que determina a lei pertinente. E a Comissão, por sua vez, agiu corretamente. E, de outro lado, é bom que se diga que nós temos que abrir o comércio de Garça para as pessoas que vem de fora, porque isso proporcionará a abertura de novos empregos". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Concordo com V. Exa. Mas não concordo que isso venha prejudicar, dentro de Garça, um dos seus moradores, um dos seus comerciantes". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Concordo com V. Exa. Mas acontece que não foi dada de mão beijada a concessão para a empresa funerária de Marília. Houve concorrência".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Concordo que houve a concorrência e a ganhadora foi a empresa de Marília. E o que não concordo é o fato de Sr. Prefeito Municipal querer jogar a culpa em cima de mim, Vereador, em cima da Câmara e em cima das Comissões Permanentes desta Casa". - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, prosseguindo: "Nessa parte, Vereador, eu estou de pleno acordo com V. Exa., pois o Sr. Prefeito Municipal, ou sua assessoria de imprensa, deveria ter mencionado, na publicação, todos elementos das Comissões que atuaram naquele Projeto de Lei". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu, realmente, concordo, em parte, com o Vereador Ari Silva Braga, que me antecedeu nesta tribuna. Vou também falar sobre o assunto em pauta, embora, na época da discussão do Projeto, em referência, estivesse em licença das lides camarária. O que nós estranhamos é o posicionamento do Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Garça, porque não podemos admitir que isto seja um jornal, mas um mero informativo do Executivo garçense, pois, quando as Comissões Permanentes desta se reunem e por unanimidade rejeita um Projeto do Sr. Prefeito, não é admissível que um jornal de Garça, que deveria ser um informativo local, venha querer culpar um Vereador. Entendemos até que a Câmara Municipal de Garça pecou. Mas pecou por quê? - Pecou, sim, por excesso de zelo. Não discutimos aqui a atitude do Sr. Prefeito Municipal em colocar em licitação a concessão do serviço funerário, porque é uma atitude mais do que óbvia. Mas discute-se, sim, o informativo do Executivo, que é tendencioso, tentando jogar a população contra um elemento da Comissão, quando o Projeto, ora em evidência, fora rejeitado por duas Comissões, compostas por seis elementos. Então, é contra isso que nós reclamamos. É isso que não podemos aceitar. E também não podemos aceitar que uma Sessão camarária, como a de hoje, tão concorrida, não tenha aqui representantes da imprensa falada e escrita de Garça, porque me parece que as Sessões da Câmara só são"



transmitidas e ouvidas quando elas são pagas para isso. E a Rádio Centro-Oeste só transmite quando é paga. E o jornal "Comarca de Garça" não tem seu representante nesta Casa e, se tivesse, ele teria acompanhado as discussões e teria pego cópia dos pareceres e teria publicado na íntegra, dando, assim, pelo menos para nós, a impressão de ser um informativo imparcial". - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Inicialmente, nós queremos cumprimentar as senhoras e senhores que lotam a galeria da Câmara Municipal e que vieram prestigiar os trabalhos camarários desta noite. Sobre as empresas funerárias, nós estávamos aguardando que as Sessões da Câmara fossem irradiadas para que pudéssemos ocupar a tribuna, a fim de fazer uma explicação à população de Garça. Todos os Vereadores que compõem esta Casa foram criticados de forma injusta, porque ninguém sabia da verdade. A verdade é esta que foi dita pelos Vereadores que nos antecederam nesta tribuna. Vejam que esse artigo, publicado no jornal "Comarca de Garça", atinge seis Vereadores, componentes das Comissões de Justiça e Finanças, que são os Srs. Vereadores Luiz Kunita, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Macelloni, Antonio Conessa, Ari Silva Braga e o Vereador que vos fala. Quando o Sr. Prefeito Municipal mandou aquele Projeto de Lei a esta Casa, o mesmo foi analisado com cuidado devido pela Comissão de Justiça. Esta deu pela ilegalidade do Projeto. E na Comissão de Finanças, nós também estudamos o Projeto, dialogamos e, do mesmo modo, achamos por bem rejeitar o Projeto. E vamos explicar porque é que rejeitamos o Projeto. Foi exatamente para dar mais condições ao Sr. Paulo Bellei, que já estava prestando, através da sua empresa, serviços à população de Garça há 43 anos. Ora, nesses 43 anos, todos os senhores são testemunhas que os serviços prestados pela funerária do Sr. Paulo Bellei foram serviços excelentes. E, ademais, como já foi dito, o número de óbito, 33 por mês, em média, não comportaria a existência de duas empresas funerárias em Garça. E, segundo informações que obtivemos, inclusive junto ao INPS, o preço pelo serviço, que vem sendo cobrado pela funerária "Bom Pastor", é elevadíssimo. E está aí a reclamação da população. Por outro lado, respeitamos o Sr. Prefeito Municipal. A concorrência é legal. Os membros que compõem a Comissão de licitação são três cidadãos idôneos e de responsabilidade. O Sr. Prefeito poderia ter vetado o parecer da Comissão de licitação? Não, porque ele iria desrespeitar essa Comissão. Então, não culpamos o Sr. Prefeito Municipal, de forma alguma. E voltamos a dizer que a Câmara Municipal de Garça agiu corretamente com relação àquele Projeto de Lei. Tentou-se, na ocasião, preservar a empresa funerária que já vinha prestando grandes serviços a nossa população. E, para terminar, nós falamos: para morrer, em Garça, está muito caro". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Davito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Não venho a esta tribuna comentar assuntos relacionados à funerária, porque acho que os mesmos já foram amplamente debatidos. Mas, convidado a uma reunião no Grupo Pró-Cultura, deixei meu compromisso de lutar, de estabelecer um Projeto de Lei, em Garça, em defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de nossa cidade. E, verificando as vias legais, consultando outras cidades, onde já existem esse tipo de entidade, concluímos que ela é de alçada do Sr. Prefeito, que deverá instituí-la através de um decreto. Portanto, estamos enviando, hoje, ao Sr. Prefeito Municipal a cópia do regimento desse tipo de entidade da cidade de São José do Rio Preto, para que ele, baseado nesse documento, possa estabelecer, em Garça, também um órgão de assistência ao Patrimônio Histórico e Cultural. E por quê? Ora, em primeiro lugar, a nossa cidade já tem um passado e que tem marcos que não devem ser descaracterizados. Nós perdemos, há



HR

pouco tempo, a antiga estação da Fepasa. Daqui a pouco, alguém vai inventar de demolir, por exemplo, o prédio que abrigava, tempos atrás, o Tiro de Guerra, ou da Creche Dona Maria Leonor ou a torre da Rodoviária, que são marcos do nosso Município. Então, estamos solicitando, hoje, com o aval da Câmara, a intercessão do Sr. Prefeito nesse sentido, cumprindo, assim, a minha parte com o Grupo Pró-Cultura. Um outro detalhe que também solicito ao Sr. Prefeito é que ocupe o espaço existente entre as cerejeiras e a casa do zelador, no lago, construindo ali um anfiteatro, o que abriria um espaço cultural ali, também. E nesse mesmo diapasão, estou solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que ocupe aquela mata existente em frente ao lago, instalando no interior dela uma pista de "cooper". Assim, seria muito mais razoável do que continuar correndo em volta do lago, porque tem trazido inúmeros inconvenientes ao pessoal que faz exercícios naquele local, mesmo porque o local em apreço não é mais pouco frequentado. É bastante frequentado, diariamente. Então, assim, abriria na região do lago um espaço cultural e de lazer, com mais amplitude".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estou de pleno acordo com o que afirmaram os nobres colegas que me antecederam nesta tribuna, principalmente com o que disse o nobre colega Paulo Henrique Koury. Na época, eu era presidente da Comissão de Justiça, da qual fazia parte o nobre colega Luiz Kunita. E dou toda razão ao seu parecer exarado no Projeto relacionado ao serviço funerário do Município, que foi muito minucioso, atencioso e de interesse da população. Temos um senão no pronunciamento do nobre colega João Truzzi, pois a Comissão de Justiça deu um parecer favorável à legalidade daquele Projeto, do Sr. Prefeito Municipal. É no tocante ao seu mérito que o nobre colega Luiz Kunita foi contrário, no que todos os membros da Comissão de Justiça o acompanharam. A licitação para a concessão dos serviços funerários, acredito eu, foi legal. Mas o Sr. Prefeito Municipal e a sua Comissão, que sabemos idônea, terão que assumir e fazer modificações para satisfazer a população, pois as imperfeições nos serviços funerários prestados estão aí e todos estão vendo. Não tenho nada mais a acrescentar. Estou com o nobre colega Luiz Kunita. Quero acompanhá-lo, pois fui presidente da Comissão de Justiça, na qual S.Exa. deu seu parecer naquele Projeto. Não estou de acordo com o que está escrito no jornal. E iremos publicar, logo nesta semana, os pareceres das duas Comissões relativos àquele Projeto de Lei, do Sr. Prefeito Municipal".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamiir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Srisilva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM ÚNICO - Em discussão única o veto total do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº 54/86, de autoria do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo a



semana inglesa na cidade de Garça. Parecer da Comissão de Justiça contrário aposto. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Poderia eu, neste momento, votar a favor do veto do Sr. Prefeito Municipal. Isto porque sempre fiz o possível para que esta Casa não tomasse medidas violentas. É o caso do Plano Cruzado, no plano federal, que foi uma medida violenta, que deveria ter sido melhor estudado. E, quando estávamos o Projeto de Lei apresentado pelo nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, que dizia que o comércio fecharia às 12 horas e as lojas de secos e molhados funcionariam até às 15 horas, apresentei uma emenda, porque achava, naquele momento, que, se o pequeno comerciante fecharia suas portas às 12 horas e os grandes às 15 horas, estaríamos prejudicando os pequenos comerciantes. E a minha emenda dispunha que todo o comércio fecharia às 15 horas. Assim, a lei seria para todos. Mas fui derrotado. Sempre fui a favor da implantação da "semana inglesa", em Garça, porque, atualmente, sou comerciante e trabalho no balcão desde a idade de 14 anos. E sempre lutei, ou vim lutando, para implantar a "semana inglesa". E isso aqui já não é um Projeto. É uma novela, porque ninguém até hoje quis segurar essa "brasa". E essa novela terá o seu término hoje, aqui nesta Câmara Municipal. Mas quero ressaltar aos comerciantes e aos comerciários que mesmo que a Câmara derrube o veto do Sr. Prefeito Municipal, nada impede que uma firma ou várias firmas impetrem mandado de segurança, pedindo uma liminar e elas venham a funcionar. E aí que começa a nova luta dos senhores comerciários. E nossa luta, aqui neste Legislativo, terminará aqui, hoje. Sou a favor da "semana inglesa", embora, conforme a emenda que apresentei, penso que deveríamos começar sua implantação por etapas, gradativamente, isto é, começando o comércio a fechar às 15 horas, depois às 14 horas e assim sucessivamente. E a minha emenda, na ocasião, foi derrotada. No entanto, sempre tive a consciência em votar a favor da "semana inglesa". E eu voto, desta feita, para o comércio fechar às 12 horas. Vou acompanhar a Casa. Acompanho a maioria. Por fim alerto os Srs. Vereadores para a questão das panificadoras, porque estas, em comum acordo, resolveram não abrir suas portas aos domingos. Muito bem. Mas já se nota tomada de posição no sentido de que as padarias abram suas portas, no sistema de rodízio, aos domingos. Não entrem com indicação nesse sentido, porque, se estamos pregando o fechamento do comércio às 12 horas, aos sábados, como poderemos sugerir a abertura das padarias aos domingos, mesmo que seja no sistema de rodízio?" - - - - -

O Vereador Adamir Maurício de Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como relator da matéria, rejeitei o veto do Sr. Prefeito Municipal, tendo-se em vista que os comerciários, independentemente da crise, porque assola o País, não deveriam pagar por isso e não deveriam, por causa disso, ficar privados de uma reivindicação, pela qual, há muito tempo, vêm lutando. Recordo-me que, em 1983, o nobre colega Paulo Henrique Koury deu entrada nesta Casa desse mesmo pedido. E foi vetado pelo Sr. Prefeito Municipal. E, na época, o nobre colega, usando desta mesma tribuna, disse que a matéria fora rejeitada em virtude de a mesma ter partido de um Vereador da oposição. Mas o mesmo Projeto, depois de três anos, retorna à Casa, através do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues e é vetado, em sua totalidade, pelo Sr. Prefeito Municipal. São dois poderes distintos: o Legislativo e o Executivo. Os nobres Vereadores desta Casa, em sua maioria, votaram a favor da "semana inglesa". E eu acompanhei nessa votação favorável. E não seria agora, como presidente da Comissão de Justiça, que iria acompanhar o veto do Sr. Prefeito Municipal. E nós sabemos que a "semana inglesa" não foi criada -



por opiniões de leigos. Ela foi implantada através de pesquisas científicas na Inglaterra, quando da famosa revolução industrial. E o Sr. Prefeito Municipal, não veto, disse que nós estávamos ferindo o princípio da isonomia. Nós não achamos que estamos ferindo o alegado princípio da igualdade, isto porque é muito diferente comparar o comércio de Garça com o comércio de Jafa. Por fim, eu queria pedir, como presidente da Comissão de Justiça, aos nobres colegas que rejeitem o veto do Sr. Prefeito Municipal, porque, ademais, as existem para ser colocadas em prática. E são 90 dias de experiência".

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Já, em 1983, nós entramos com esse Projeto de Lei, dando ao mesmo um caráter de experiência, quando, na época, podíamos que o comércio fosse fechado às 13 horas no 3º, 4º e, se houver, no 5º sábado, porque entendíamos que o 1º e 2º sábados seriam dias em que o pessoal da lavourea fariam suas compras no comércio de Garça. Na época esse Projeto de Lei aprovado por esta Casa e vetado pelo Sr. Prefeito Municipal e, depois, o mesmo mantido. E, dois anos, depois, o nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues volta com o Projeto e a Câmara entende, por bem, em estender esse benefício também no 1º sábado. E, por ocasião da discussão do Projeto, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, eu disse que não colocaria nenhuma emenda, para evitar possíveis implicações políticas, e que votaria no Projeto da maneira que os Vereadores apresentassem. É o que fiz. Sou a favor da "semana inglesa". Estou com os senhores. E demonstramos a soberania do Legislativo e a nossa maturidade".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "De uns tempos a esta parte, a Câmara Municipal de Garça tentou, por três vezes, implantar a "semana inglesa" em nossa cidade. Aprovação da Câmara. Veto do Sr. Prefeito Municipal. Manutenção do veto. Então, nós estamos nessa "lenga-lenga". E já faz um bocadinho de tempo. Em todas as vezes, é bom que se diga, votei favoravelmente à implantação, em regime experimental, da "semana inglesa". E eu dizia, naquela época, que o Brasil estava e está hoje, mais ainda, carente da implantação da "semana japonesa", que é de trabalho de domingo a domingo. E, hoje, o Governo japonês está pedindo ao pessoal trabalhar menos. Mas é uma Nação que está entre as sete mais ricas do mundo e que, portanto, está havendo excesso de produção, lá. Mas porque penalizar, numa cidade como a nossa, somente o comerciário? De modo que, se há um princípio de igualdade a ser defendido, é o seguinte: estabelecer uma correção entre os trabalhadores. E cidades, de porte menor que a nossa cidade, estabeleceram, com sucesso, o regime de "semana inglesa". E sei perfeitamente que há um consenso, não digo geral, porque há uma parcela, pequena, de proprietários que se insurgem contra a "semana inglesa", como é de direito. Mas não é menos verdade que também há uma grande parcela de proprietário, hoje, já pensando num desconsolamento maior. A emenda do Vereador Ari Silva Braga foi derrotada. Prevaleceu a emenda do companheiro Olívio Turatto. Mas como a nossa galeria está cheia de comerciários e comerciantes, eu me permitiria me alongar um pouquinho mais, com a permissão, inclusive, da Comissão de Justiça, o parecer nº 02/87".

O Vereador João Alexandre Colombani, em terminando a leitura do parecer nº 02/87, da Comissão de Justiça, relativo ao veto total do Sr. Prefeito Municipal apostado ao Projeto de Lei nº 54/87, disse mais, em síntese, o seguinte: "É este o parecer do relator Adamir Maurício de Barros e acompanhado pelos membros Luiz Kunita e André Luís Gavioli Rodrigues. Perfeito o parecer. É também a nossa posição. Vamos, pois, derrubar o veto".



O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, eu quero agradecer a Comissão que excluiu Jafa do contesto desse Projeto de Lei e à Câmara Municipal de Garça por ter acompanhado nessa decisão. Embora respeitando a opinião de cada um, eu tenho o meu ponto de vista a respeito desse Projeto de Lei. E, como o nosso Município tem diversas regiões, eu represento uma região tipicamente de trabalhadores rurais, sou contra esse Projeto de Lei, pois consulti-os, antes, para tomar esta minha decisão. E eu estou aqui colocados por eles. E por eles que eu irei votar nesse Projeto de Lei. E vou acompanhar o veto".

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quando esta Casa aprovou o Projeto para a implantação da "semana inglesa", em nossa cidade, nós tínhamos a certeza absoluta que o mesmo seria vetado, como ocorreriam com os demais que por aqui tramitaram. Com a permissão do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, nós vamos proceder a leitura dos alguns itens do veto do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº 54/86, instituindo a "semana inglesa" na cidade de Garça e nós vamos procurar dar a resposta naquilo que nós concordamos: "

a) Item do Veto: "No tocante a isonomia, resta indubitável o seu desrespeito, no fato de ser feita distinção entre o comércio da Sede do Distrito, quando em ambos, as características são idênticas. Jamais se conceberá no Município, ser conferida normatização diferenciada para funcionamento do comércio, cujas características possuem os mesmos parâmetros, ficando o tratamento diferenciado uma discriminação conflitante com o texto Magnó".

O Vereador João Truzzi: "Quando nós aprovamos o Projeto, foi feita uma emenda e essa emenda só dizia que a "semana inglesa", que seria implantada em nossa cidade, seria somente na sede do Município, ficando o distrito de Jafa fora dessa "semana inglesa". Vejam que em outros municípios foram implantadas a "semana inglesa" e nos respectivos distritos o comércio funciona normalmente. Então, nós não concordamos com esse item".

b) Item do Veto: "A prorrogação dos efeitos da legislação, após prazo experimental, fica na dependência de "não houver manifestação contrária, ao término desse prazo".

O Vereador João Truzzi: "Nós estamos cientes desse fato, pois é evidente que, se a "semana inglesa" não der o resultado esperado, todos os Vereadores vão se reunir e debaterão a respeito desse problema e a lei até poderá ser revogada. Assumimos tal responsabilidade".

c) Item do Veto: "É cediço que o comércio em nossa cidade, finca as pilastras de sua sustentação, nas riquezas provindas do meio-agropecuário, sendo a urbe essencialmente agrícola".

O Vereador João Truzzi: "Essa tem sido sempre a tese de defesa do Executivo. Ora, todas as cidades do interior, onde foram implantadas a "semana inglesa" também são municípios agrícolas. Então, só Garça seria prejudicada, com a implantação da "semana inglesa?"

d) Item do Veto: "Qualquer meio utilizado o que venha interferir neste movimento vibrante dos sábados, conduzirá ao fatal desemprego e conseqüente diminuição do progresso citadino, que vemos assistindo de algum tempo".

O Vereador João Truzzi: "Eu acho que, em sã consciência, a maior parte dos comerciantes não vão dispensar os seus empregados, por que também, em sua grande maioria, querem um descanso maior, a "semana inglesa".

e) Item do Veto: "Atingimos um ponto ideal para que, aos poucos, o bem estar possa chegar a todos os garcenses e isto somente-



ocorrerá, quando houver unidade de esforços para o trabalho, a produção, o progresso e o respeito à pessoa. Ainda não estamos no estágio, em que podemos diminuir o ritmo do trabalho, sem comprometer a equitativa distribuição de bens e serviços à coletividade, sendo necessário que cada um procure desenvolver mais suas potencialidades em prol dos benefícios comuns".

O Vereador João Truzzi: "No veto se diz que é importante o trabalho e que os comerciantes devem trabalhar. Mas se esquecem que outras classes são beneficiadas. Se é para trabalhar, vamos todos trabalhar. Não se pode diferenciar as classes trabalhadoras. E o comerciante é grandemente prejudicado. Será que os comerciantes não merecem um pouquinho de descanso? Eles merecem, sem dúvida alguma. É isso que nós vamos fazer nesta noite, pois tenho certeza que o veto do Sr. Prefeito Municipal será rejeitado. E a rejeição do veto será uma vitória dos Srs. comerciantes e também do Poder Legislativo. Só que pedimos ao Sr. Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça no sentido de que procure fazer uma divulgação, através de contatos pessoais, por via de imprensa falada e escrita e até mesmo por meio de boletins, da data do início da "semana inglesa". E isso é muito importante, para orientar o consumidor, principalmente aqueles que residem na zona rural. Tenho certeza, se Deus quiser, tudo vai dar certo!"

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, a seguir, o Sr. Presidente informou à Casa seguinte: "Mesa informa que, para a votação do veto, conforme determina o Regimento Interno, em seu artigo 219 e parágrafo, a norma exigida será a seguinte: - - - - -"

a) para rejeição do veto é necessário o voto de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara, em votação pública (Lei Orgânica dos Municípios, artigo 30, parágrafo 3º); - - - - -"

b) para manutenção do veto, basta que não se obtenha o quorum exigido. E a votação far-se-á nominalmente, conforme o item 12, do parágrafo 4º do artigo 175 do Regimento Interno. Os Senhores Vereadores se manifestarão no microfone de apartes, dizendo "SIM" para a manutenção do veto e "NÃO" pela rejeição do veto. Em votação nominal o veto ao Projeto de Lei nº 54/86. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores para a votação". - - - - -"

Terminada a votação, verificou-se o resultado seguinte: - - - - -"

Votaram pela rejeição do veto os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Paulo Henrique Koury, totalizando onze (11) votos; - - - - -"

Votaram pela manutenção do veto os seguintes Vereadores: Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando dois (02) votos. - - - - -"

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o veto total do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº 54/86, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo a "semana inglesa" na cidade de Garça. - - - - -"

A seguir, o Sr. Presidente, disse mais o seguinte, a respeito da matéria acima enfocada: - - - - -"

"Peço a Deus que não nos dê tarefas iguais as nossas forças, mas forças iguais as nossas tarefas. Posso dizer hoje que a força soberana do Plenário desta Casa há ser reconhecida e sua decisão respeitada. Como disse o Vereador Ari Silva Braga, em seu pronunciamento de hoje, que ninguém até agora quis segurar essa "brasa", pois bem, agora a Câmara Municipal de Garça - - - - -"



Câmara Municipal de Garça

017

Estado de São Paulo

vai segurar a "brasa", porque, eu, como seu Presidente, afirmo -
perante todos que vou sancionar e promulgar a referida lei, fi -
cando estabelecida em Garça a Semana Inglesa". - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos -
encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Se -
cretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 19/87 -
ao de número 24/87. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - -

1 - que as solicitações de urgência, inseridas em
todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que -
houvesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito -
dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e;

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados una -
nimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. -
Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Pre -
sidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido orado -
res inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presen -
te Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, [assinatura], Secretário, la -
vrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente -
com o Senhor Presidente. - - - - -

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO